



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03/07/2018
ATA N.º 13/2018**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação Da Ata N.º 12/2018 De 19 De Junho De 2018 (Ata Da Reunião Pública)	<i>Por unanimidade.-----</i>
1	Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Cônego Aníbal Pimentel Castelhanao	<i>A Câmara, na sequência da proposta apresentada e decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Cônego Aníbal Pimentel Castelhanao, sublinhando o valor da sua intervenção na defesa e transmissão dos valores e dos princípios da fé cristã, aliada a uma significativa ação pastoral e reconhecida participação cívica. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	Homenagem aos funcionários do Município de Cantanhede que no ano de 2018 completam 25 anos de serviço / Atribuição de Medalha Alusiva	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, relativa à homenagem aos funcionários do Município que completam 25 anos de serviço no presente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	Hasteamento permanente das Bandeiras nos Mastros do Edifício dos Paços Do Município e Edifícios/Sede das Juntas de Freguesia durante a XXVIII Expofacic 2018 / Festas do Concelho de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou mandar proceder ao hasteamento permanente das bandeiras nos mastros dos Edifícios Municipais, entre os dias 25 de julho e 5 de agosto, considerando o Feriado Municipal da Cidade de Cantanhede e a XXVIII Expofacic – Festas do Concelho de Cantanhede/2018. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação às Juntas de Freguesia do Concelho e solicitar que as mesmas adiram a esta iniciativa, procedendo ao hasteamento permanente das bandeiras nos mastros dos seus edifícios/sede durante o mesmo período. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
4	Feriado Municipal e XXVIII Expofacic – Festas do Concelho 2018 – Receção de Entidades Oficiais	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada, deliberou mandar a Senhora Presidente da Câmara para efetuar as despesas julgadas convenientes, tendo em vista proporcionar às destacadas figuras do Estado e demais entidades que irão estar presentes no decorrer da XXVIII Expofacic – Festas do Concelho/2018, bem como no dia 25 de julho, no âmbito das comemorações do Feriado Municipal, receções com dignidade mantendo a tradição de Cantanhede terra de gente que sabe receber bem. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



5	Cedência de terreno na Zona Industrial de Cantanhede à Macosêco, LD. ^a / Retificação da Deliberação da Reunião Camarária de 05/06/2018	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, deliberou: 1) Revogar as suas deliberações de 07/02/2010 e de 20/03/2012, nas quais foi deliberado vender o terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede ao Sr. Benjamim Fausto Rodrigues Ferraz Limedede; 2) Retificar a deliberação de 05/06/2018, no sentido de passar a constar que o prédio em apreço tem a área de 7246m ² e encontra-se inscrito na matriz predial urbana com o artigo 5069 da freguesia de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 13803, da freguesia de Cantanhede, mantendo-se as restantes condições da referida deliberação Camarária; 3) Fixar o valor da venda do referido lote em 43.476,00 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Centro de Saúde de Cantanhede / Para conhecimento / Do ACES do Baixo Mondego	A Câmara tomou conhecimento.-----
7	Cessação da função de delegado municipal da IGAC do Município de Cantanhede / Da Inspeção-Geral das Atividades Culturais – IG – Direção IGAC	A Câmara tomou conhecimento e em função da alteração verificada e da proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente, por unanimidade, deliberou alterar a constituição da Comissão de Vistorias de equipamentos para funcionamento de espetáculos de natureza artística, prevista no Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, passando a mesma a ser constituída pelos seguintes elementos: Bombeiros Voluntários de Cantanhede, representados pelo Comandante da Corporação José Manuel Ferreira Oliveira, o qual será substituído, nas suas faltas e impedimentos pelo 2.º Comandante, Nuno Duarte de Nascimento Carvalho; Departamento de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Cantanhede, representado pela Eng. ^a Amélia Catarina Tavares Cosme, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Eng.º Reginald Gernay Cardoso ou pelo Eng.º Luis Gomes Cutelo; Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, representada pela coordenadora técnica Ana Maria Carvalho Rodrigues, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica Idália Maria dos Santos Silva. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Equipas de Intervenção Permanente / Posição do Conselho Intermunicipal / Para conhecimento / da Comunidade Intermunicipal da Região De Coimbra – CIM-RC	A Câmara tomou conhecimento.-----



9	Atividades de Enriquecimento Curricular / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção Do Pagamento De Taxas / Da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 52,40 €, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, para a realização de atividades de enriquecimento curricular, no âmbito do programa de ocupações de tempos livres dirigido a crianças e jovens, com incidência em algumas crianças carenciadas, organizado pelo Departamento de Atividades Juvenis, daquela Associação e de acordo com o disposto no artigo 15 do Regulamento de Taxas em vigor. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
10	Audição Musical 2018 / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Isenção do pagamento de taxas / do Centro de Estudos Musicais	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo deliberou autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 80,52 €, ao Centro de Estudos Musicais, para a realização da Audição Musical dos alunos e professores daquele Centro, no dia 09/07/2018, de acordo com o disposto no artigo 15 do Regulamento de Taxas em vigor. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
11	Atividades do CATL / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / do Centro Social Paroquial de Cadima	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 43,72 €, ao Centro Social Paroquial de Cadima, para a realização do Plano de Atividades do CATL, com isenção do pagamento das respetivas taxas e de acordo com o disposto no artigo 15 do Regulamento de Taxas em vigor. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
12	Torneio de Futsal Feminino / Cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / Isenção do pagamento de taxas / do Clube Desportivo de Ourentã	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F "Os Marialvas", com isenção do pagamento de taxas, no valor de 164,85 €, ao Clube Desportivo de Ourentã, para a realização do Torneio de Futsal Feminino, nos dias 14 e 15 de julho, do corrente ano e de acordo com o disposto no artigo 15 do Regulamento de Taxas em vigor. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>



13	Tráfico de Seres Humanos / Cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / Da União das Freguesias de Cantanhede d Pocariça,	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura. Desporto e Turismo, deliberou: 1) Autorizar a cedência à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização de uma ação de sensibilização subordinada ao tema "Tráfico de seres humanos", no âmbito da programação da Semana Cultural da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, no dia 21/06/2018, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 9,90 €, de acordo com o disposto no artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Marchas Populares - Granja de Ançã / Licença Especial de Ruído / Isenção do pagamento de taxas / da Freguesia de Ançã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Ançã, para a emissão da Licença Especial de Ruído, no âmbito da realização das Marchas Populares na Granja de Ançã, realizadas entre os dias 23 e 24 de junho de 2018 no lugar de Granja, na freguesia de Ançã, no valor total de 17,46 €, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ançã, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos Folha N.º 184 Reunião de 03/07/2018 Ata N.º 13/2018 do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Marchas Populares na Vila de Ançã / Licença Especial de Ruído / Isenção do pagamento de taxas / da Freguesia de Ançã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Ançã, para a emissão da Licença Especial de Ruído, no âmbito da realização das Marchas Populares na Vila de Ançã, realizadas no dia 29 de junho de 2018 naquela vila e freguesia de Ançã, no valor total de 5,83 €, de acordo com o disposto na alínea a) no n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ançã, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



16	Trail Rota do Bolo / Licença de Prova Desportiva / Isenção de Taxas / da Freguesia de Ançã	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Ançã, para a emissão da Licença da Prova Desportiva "Rota do Bolo" realizada no dia 1 de julho de 2018 na freguesia de Ançã, no valor total de 17,48 €, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ançã, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
17	Marchas Populares e Baile de São João na Vila e Freguesia de Febres / Licença Especial de Ruído / Licença De Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Isenção do pagamento de taxas / da Freguesia de Febres	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia Febres, para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito da realização das "Marchas Populares e Baile de São João", levadas a efeito nos dias 29 e 30 de junho, do corrente ano, na vila e freguesia de Febres, no valor de 42,42 €, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Febres, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>



18	Semana Cultural da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Tapas & Papas / Licença Especial de Ruído e Licença de Funcionamento de Recinto De Espetáculos e Divertimentos Públicos / Pedido de isenção do pagamento de taxas / da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito da Semana Cultural da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça/Tapas & Papas, no período de 29 de junho a 1 de julho, do corrente ano, no valor total de 91,97€, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	3.ª Corrida Duas Léguas Gandarezas na Freguesia da Sanguinheira / Prova Desportiva / Pedido de isenção de taxas / Freguesia da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento das taxas, no valor de 17,48 €, à Freguesia da Sanguinheira, devidas pelo licenciamento da prova desportiva «3.ª Corrida Duas Léguas Gandarezas», a levar a efeito no dia 7 de julho do corrente ano, nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia da Sanguinheira, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Semana Cultural e Gastronómica da Freguesia da Sanguinheira / Licença Especial de Ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Pedido de isenção do pagamento de taxas / da Freguesia da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia da Sanguinheira, pela emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito da Semana Cultural e Gastronómica da Sanguinheira, no valor total de 100,70€, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia da Sanguinheira, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



21	Torneio de Voleibol da Praia da Tocha / Licença Especial de Ruído / Pedido de isenção do pagamento de taxas / da APPACDM de Coimbra	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas à APPDACDM de Coimbra, para a emissão da Licença Especial de Ruído, no âmbito do evento "Torneio de Voleibol de Praia", no valor total de 8,73 €, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	IV Encontro de Bombos / Licença Especial de Ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Pedido de isenção do pagamento de taxas / Ratificação de despacho / da Associação do Grupo de Bombos "Só Pedra"	A Câmara, nos termos do n.º. 3, do art.º 35º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 28/06/2018 pela Senhora Presidente da Câmara pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas à Associação do Grupo de Bombos "Só Pedra", para emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito da realização do evento "IV Encontro de Grupos de Bombos", levado a efeito no dia 3 de julho do corrente ano, no lugar de Portunhos, União das Freguesias de Portunhos e Outil, no valor de 36,62 €, de acordo com o n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
23	Participação do funcionário Ricardo Jorge da Costa Antunes no Campeonato da Europa de Juniores de Natação - Águas Abertas / Dispensa do serviço	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou autorizar a concessão de licença extraordinária ao funcionário Ricardo Jorge da Costa Antunes, com a correspondente dispensa ao trabalho pela sua participação no Campeonato da Europa de Juniores de Natação Águas Abertas, na cidade de La Valeta, em Malta, entre os dias 9 e 16 de julho de 2018, sendo o pagamento da retribuição suportado pela Autarquia, na sua totalidade e durante a sua ausência ao serviço. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



24	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / João de Jesus Nogueira e Esposa	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos Senhores João de Jesus Nogueira e Fernanda Cera dos Reis Nogueira, os seguintes prédios, sitos na Zona Industrial de Cantanhede: Prédio rústico, inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 10.527, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7.932 da extinta freguesia de Cantanhede, não descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede, da freguesia de Cantanhede, com a área de 5.820m², pelo preço de 5€/m², no valor de 29.100,00€; Prédio rústico, inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 10.528, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7.933 da extinta freguesia de Cantanhede, não descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede, da freguesia de Cantanhede, com a área de 1820m², pelo preço de 5€/m², no valor de 9.100,00€; Prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.529, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7.934 da extinta freguesia de Cantanhede, não descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede, da freguesia de Cantanhede, com a área de 1.324m², pelo preço de 5€/m², no valor de 6.620,00€, o que perfaz um valor global de 44.820,00 € (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
----	--	--



25	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Carlos Alberto Figueira Martins e Esposa	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos Senhores Carlos Alberto Figueira Martins e Alzira do Anjos Nunes da Silva Martins, os seguintes prédios, sítos na Zona Industrial de Cantanhede: prédio rústico, inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 10.336, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7.693 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 2.774, com a área de 690m², pelo preço de 5€/m², pelo valor de 3.450,00 €; prédio rústico, inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 10.337, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7.694 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 2.775, da freguesia de Cantanhede, com a área de 690m², pelo preço de 5€/m², pelo valor de 3.450,00 €; prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.338, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7.695 da extinta freguesia de Cantanhede, não descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede, da freguesia de Cantanhede, com a área de 4.486m², pelo preço de 5€/m², pelo valor de 22.430,00 €, o que perfaz um valor global de 29.330,00 € (vinte e nove mil trezentos e trinta euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
26	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial Cantanhede / Diamantino Fernandes Sarraipo e filha Ana Paula Silva Fernandes	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos Senhores Diamantino Fernandes Sarraipo e Ana Paula Silva Fernandes, um terreno sítio na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 1.632m², inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10.355, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo 7712 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 12.631, da Freguesia de Cantanhede, pelo preço de 5€/m², o que perfaz um valor global a pagar de 8.160,00 € (oito mil cento e sessenta euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



27	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Luis Fernando Marques Nogueira e Esposa	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos Senhores Luis Fernando Marques Nogueira e Judite de Oliveira Marques Nogueira, um terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 1.933m², inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10.475, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo 7.836 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 2.695, da Freguesia de Cantanhede, pelo preço de 5€/m², o que perfaz um valor global a pagar de 9.665,00 € (nove mil seiscientos e sessenta e cinco euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
----	--	---



28	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / João Manuel Dias Furão	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir ao Senhor João Manuel Dias Furão, os seguintes prédios, sítos na Zona Industrial de Cantanhede: Prédio rústico, inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 10515, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7920 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 5.432, com a área de 2.217m², pelo preço de 5€/m², no valor de 11.085,00€, acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, que em situações semelhantes se tem pago a 0,30€/m² de terreno, no valor de 665,10€. Prédio rústico, inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 10.319, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7.674 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º 5.433, da freguesia de Cantanhede, com a área de 2955m², pelo preço de 5€/m², no valor de 14.775,00€, acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, que em situações semelhantes se tem pago a 0,30€/m² de terreno, no valor de 886,50€. Prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.320, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7.675 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º 1.6421, da freguesia de Cantanhede, com a área de 1480m², pelo preço de 5€/m², no valor de 7.400,00€, acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, que em situações semelhantes se tem pago a 0,30€/m² de terreno, no valor de 444,00€. Prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.321, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7.676, da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º 16.449, da freguesia de Cantanhede, com a área de 1.260m², pelo preço de 5€/m², no valor de 6.300,00€, acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, que em situações semelhantes se tem pago a 0,30€/m² de terreno, o que Folha N.º 197 Reunião de 03/07/2018 Ata N.º 13/2018 perfaz um valor de 378,00€. Prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.330, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7.687 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º 11796, da freguesia de Cantanhede, com a área de 7.649m², pelo preço de 5€/m², no valor de 38.245,00€, acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, que em situações semelhantes se</p>
----	---	---



		<p><i>tem pago a 0,30€/m2 de terreno, no valor de 2.294,70€. Prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10331, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7688 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o nº. 5431, da freguesia de Cantanhede, com a área de 593m2, pelo preço de 5€/m2, no valor de 2.965,00€, acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, que em situações semelhantes se tem pago a 0,30€/m2 de terreno, o que perfaz um valor de 177,90€ e no valor global de 85.616,20 € (oitenta e cinco mil seiscentos e dezasseis euros e vinte centimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
29	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Emília Mendes Nogueira	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir à Senhora Emília Mendes Nogueira, um terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 2.633m2, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10.474, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo 7.835 da Freguesia de Cantanhede (extinta), não descrito na conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, pelo valor global de 3.954,90 € (treze mil novecentos e cinquenta e quatro euros e noventa centimos), sendo o valor do terreno de 13.165,00 €, acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, pelo valor de 789,90 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
30	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Rosa de Jesus de Almeida e Marido	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos Senhores Rosa de Jesus de Almeida e José Joaquim da Silva Almeida, um terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 4.710m2, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 18.620, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, não descrito na conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, no valor global de 24.963,00 € (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e três euros), sendo o valor do terreno de 23.550,00 € acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, pelo valor de 1.413,00 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>



31	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Fernando José Barreto Pires do Rio	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir ao Senhor Fernando José Barreto Pires do Rio, um terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 10.230m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.318, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 12.363, pelo valor global de 54.219,00€ (cinquenta e quatro mil duzentos e dezanove euros), sendo o valor do terreno de 51.150,00€, acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, pelo valor de 3.069,00€. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Proposta de alteração ao Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Cantanhede / Discussão Pública	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Cantanhede, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter à discussão pública, pelo prazo de 30 dias, aquela proposta de Alteração ao referido Regulamento, nos termos do disposto no art.º 101 do CPA. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Denúncia do Protocolo de Colaboração entre o Município de Cantanhede e a APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou aprovar a denúncia do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Cantanhede e a APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Folha N.º 200 Reunião de 03/07/2018 Ata N.º 13/2018 Desenvolvimento e Autismo, com efeitos reportados a 31/03/2018, bem como autorizar a realização das devidas correções ao compromisso nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Aquisição de equipamentos de cópia, digitalização e impressão, subscrição de contratos para assistência técnica e retoma de equipamentos do município / Abertura de procedimento através de concurso público	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a “Aquisição de equipamentos de cópia, digitalização e impressão, subscrição de contratos para assistência técnica e retoma de equipamentos do Município”, pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), a minuta do anúncio, a constituição do Júri para o presente concurso e venda dos equipamentos listados nos anexos V e VI, nos termos propostos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



35	Alteração do projeto de reabilitação das antigas instalações da Ex-ETPC/Casa da Cultura / Retificação da deliberação da Reunião de Câmara de 05/06/2018	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou retificar a sua deliberação de 05/06/2018, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
36	Aquisição de terrenos / Rua Luís de Camões / Cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Proprietários: Novos Construtores, S.A. e Herdeiros de António Crespo	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo bem como a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Adquirir à empresa Novos Construtores – Promoção e Investimentos Imobiliários S.A., pelo valor global de 32.250,00€ (trinta e dois mil duzentos e cinquenta euros), uma parcela de terreno, com a área de 522,50m², a destacar do artigo matricial urbano 3609, da freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo matricial urbano 5055 da extinta freguesia de Cantanhede, o qual por sua vez provem do artigo matricial rústico 15327, da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registo de Cantanhede sob o n.º. 4529, da freguesia de Cantanhede; 2) Adquirir aos senhores Maria da Conceição de Jesus Ferreira, casada; Maria Pinto Crespo e marido José Neto Folha N.º 5 Reunião de 03/07/2018 Ata N.º 13/2018 Gomes de Carvalho, pelo valor global de 35.700,00€ (trinta e cinco mil e setecentos euros), uma parcela de terreno, com a área de 583m², a destacar do artigo matricial rústico 17434, da freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo matricial rústico 15328, da extinta freguesia de Cantanhede, encontrando-se descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede como prédio misto sob o n.º. 2258, da freguesia de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
37	Criação de Comissão de vistorias para avaliação do nível de conservação de edifícios (Decreto-Lei n.º 266 – B, de 31/12/2012) / Aprovação	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a constituição da Comissão de Vistorias para avaliação do nível de conservação de edifícios (Decreto Lei n.º 266-B, de 21/12/2012) nos precisos termos e condições preconizados na informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
38	Requalificação, Remodelação da EB1 de Cantanhede Sul / Pedido de Prorrogação de prazo / da Socértima, Sociedade de Construções do Cértima, Ld. ^a	<i>A Câmara por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a prorrogação de prazo até dia 13 de julho de 2018, para a realização da obra “Requalificação, Remodelação da EB 1 de Cantanhede Sul”. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>



39	Requalificação, remodelação da EB1 de Cantanhede Sul / Aprovação de trabalhos a mais e trabalhos a menos	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos nas informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a mais de natureza prevista relativos à “Requalificação, Remodelação da EB1 de Cantanhede Sul”, no total de 15.926,28 € (quinze mil novecentos e vinte e seis euros e vinte e oito cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar os trabalhos a mais de natureza imprevista relativos à mesma obra, no total de 17.210,00 € (dezassete mil duzentos e dez euros) mais IVA à taxa legal em vigor; 3) Aprovar os trabalhos a menos relativos à referida empreitada, no valor de 16.721,96€ (dezasseis mil setecentos e vinte e um euros e noventa e seis cêntimos), a que acresce IVA para efeitos de Orçamento; 4) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte do adjudicatário, Socertima – Sociedade de Construções do Cértima, Ld. ^a , nos termos do ponto 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
40	Processo de Loteamento n.º 13/2018 sito na Rua 9 de Julho, na Vila e Freguesia da Tocha / Construções Moço, Ld. ^a	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou deferir o projeto de loteamento, a que corresponde o processo n.º 03/13/2018, de 27/03/2018 sito na Rua 9 de julho, na vila e freguesia da Tocha, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
41	3º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2001 / Quinta dos Laticínios / Cidade de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim pela informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar o 3º aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/2001, sito na Quinta dos Laticínios, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
42	Processo n.º 909/2018 / Licença Administrativa / Rua Heróis do Ultramar, Lote n.º 6 – Cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Anabela de Barros Amorim Estevão	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a licença administrativa, respeitante ao processo n.º 909/2018, referente à construção no lote n.º 6, na Rua Heróis do Ultramar, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes da informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo//Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



43	Processo n.º 908/2018 / Licença Administrativa / Rua Heróis do Ultramar, Lote n.º 5 – Cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Anabela de Barros Amorim Estevão	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a licença administrativa, respeitante ao processo n.º 908/2018, referente à construção no lote n.º 5, na Rua Heróis do Ultramar, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes da informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo//Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
44	Emissão de Certidão de Compropriedade / lugar de Catarinões / Freguesia da Tocha / Ratificação de Despacho / de Henrique Duarte Gomes Mendes de Almeida	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, Folha N.º 11 Reunião de 03/07/2018 Ata N.º 13/2018 de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/06/2018 pelo Senhor Vice-Presidente, com competências delegadas e no impedimento da Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de compropriedade requerida pelo Sr. Henrique Duarte Gomes Mendes de Almeida, do prédio sito em Catarinões, Freguesia da Tocha e inscrito na matriz predial rústica, daquela mesma Freguesia, sob o artigo n.º 13.716 e nos precisos termos do preconizado na informação do Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana.-----
45	Processo n.º 2522/2009 / Retificação da Constituição da Propriedade Horizontal / Rua de São Sebastião n.º 22 na Vila e Freguesia de Ançã / Dário Vaz Elias e Maria da Glória Tratante Cardoso	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou alterar a constituição da propriedade horizontal do prédio acima descrito, aprovada na reunião de 02/10/2012, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
46	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 3 a 17 de julho de 2018	A Câmara tomou conhecimento.-----